



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, a pintura da faixa de pedestres na Avenida Conde da Boa Vista, com a Rua Gervásio Pires, no cruzamento do Shopping Boa Vista, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.060-002.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sr. Erica Conceição Santos da Silva, Rua Maciel Pinheiro, nº 98, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.110-350.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação visa oferecer maior segurança e visibilidade da faixa de pedestres aos cidadãos, pois o uso e as ações do tempo acabaram desgastando a pintura.

Ressaltamos também que atravessar a Rua supracitada na faixa é uma questão de segurança para o pedestre e respeitar a sinalização é obrigação dos motoristas.

Portanto, é em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Junho de 2023.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora do Recife - Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

Foto Rua Gervasio Pires, no cruzamento do Shopping Boa Vista, Boa Vista, Recife.



Professora Ana Lúcia
Vereadora do Recife – Republicanos

